

E S SILVA EIRELI

R. Patativas, Nº 61, sala 102, Imbuí. Salvador – Bahia.

CEP: 41.720 – 100. CNPJ: 33.960.544/0001-54

TEL.: (71) 99350-9098

E-MAIL: atendimento@mrmmaxclean.com.br



www.mrmmaxclean.com.br

CREDECIAL

E S SILVA EIRELI

R. Patativas, Nº 61, sala 102, Imbuí. Salvador – Bahia.

CEP: 41.720 – 100. CNPJ: 33.960.544/0001-54

TEL.: (71) 99350-9098

E-MAIL: atendimento@mrmmaxclean.com.br



www.mrmmaxclean.com.br

Salvador/BA, 23 de julho de 2022

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA FAPEX Nº 0010.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPAROS GERAIS E REQUALIFICAÇÃO DE 02 LABORATÓRIOS: LABORATÓRIO DE METROLOGIA (LABMETRO) E LABORATÓRIO DE USINAGEM MECÂNICA (USIMEC) AMBOS LOCALIZADOS NO PRIMEIRO PAVIMENTO DA ESCOLA POLITÉCNICA E VINCULADOS AO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA FEDERAÇÃO, SALVADOR – BA.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO

A empresa **E S SILVA EIRELI**, sediada na R. Patativas, Nº 61, sala 102 – Imbuí, Cep: 41.720-100, Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.960.544/0001 – 54, licitante já credenciada no processo de licitação em epígrafe por seu representante legal, o Sr. **MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO**, portador da Carteira de Identidade Nº 05688907-01 e do CPF Nº 790.752.745-72, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como **MICROEMPRESA – ME**, perante Receita Federal e Secretaria da Fazenda do Estado, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada nestas condições.

Salvador/Ba, 23 de julho de 2022.

**MARCIO PEREIRA
SAMPAIO:79075274572**

Assinado de forma digital por MARCIO
PEREIRA SAMPAIO:79075274572
Dados: 2022.07.24 11:06:13 -03'00'

E S SILVA EIRELI
CNPJ.:33.960.544/0001-54
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548

002

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ELIOMAR SANTOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1986, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 034.812.785-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 925874370, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6312, APT 309 EDIF TRIBECA CD MANHATTAN SQUARE TORRE - C, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI e nome fantasia MR. MAX CLEAN.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA PATATIVAS, 61, SALA 102, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41.720-100.

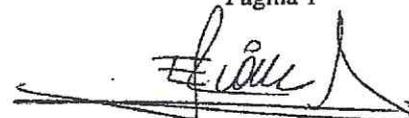
CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.

Req: 81900000649022

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97869027 em 18/06/2019
Protocolo 196416230 de 13/06/2019
Nome da empresa E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600403615
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143901531006940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

003

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ELIOMAR SANTOS DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81900000649022

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97869027 em 18/06/2019
Protocolo 196416230 de 13/06/2019
Nome da empresa E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600403615
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143901531006940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

004

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

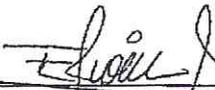
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SALVADOR BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR BA, 10 de junho de 2019.



ELIOMAR SANTOS DA SILVA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI |
| PROTOCOLO | 196416230 - 13/06/2019 |
| ATO | 091 - ATO CONSTITUTIVO |
| EVENTO | 091 - ATO CONSTITUTIVO |

MATRIZ

NIRE 29600403615
CNPJ 33.960.544/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97869027



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97869027 em 18/06/2019

Protocolo 196416230 de 13/06/2019

Nome da empresa E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600403615

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143901531006940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | | | | | | |
|---|--|---|--|---|--|------------------|--|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |  | | B A | |
| MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | | CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | | |
| NOME | | ELIOMAR SANTOS DA SILVA | | DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF | | 525874770 SSP BA | |
| CPF | | 034.812.789-01 | | DATA NASCIMENTO | | 25/06/1986 | |
| FILIAÇÃO | | EDSON SANTOS DA SILVA | | CRISTINA MARIA BONIFACIO DO S SANTOS | | | |
| PERMISSÃO | | ACC | | CAT. HAB | | E | |
| Nº REGISTRO | | 34577032041 | | VALIDADE | | 30/10/2024 | |
| | | | | 1ª HABILITAÇÃO | | 18/02/2009 | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | |  | | LOCAL | | SALVADOR, BA | |
| | | | | DATA EMISSÃO | | 18/11/2019 | |
| ASSINADO DIGITALMENTE | | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | 50144850590 | | BA510398195 | |
| BAHIA | | | | | | | |
| DENATRAN | | CONTRAN | | | | | |

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1842246598



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR – BA
Carolina Catizane de Oliveira Almeida
Tabeliã Titular

LIVRO Nº: 0998
FOLHA Nº: 142
ORDEM Nº: 026353



Procuração bastante que faz E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022)** nesta Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 8º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Tancredo Neves, número 805, Edifício Espaço Empresarial, Lojas B e C, Bairro Caminho das Árvores, perante mim, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabeliã Substituta, compareceu como **OUTORGANTE**, a empresa **E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.960.544/0001-54, com sede na Rua Das Patativas, número 61 - Sala 102, Bairro Imbuí, na cidade de Salvador - Bahia, CEP: 41720-100, endereço eletrônico: *não informado*, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob NIRE número 29600403615, neste ato representada, conforme cláusula nona do Contrato Social, por seu sócio/diretor/administrador, **ELIOMAR SANTOS DA SILVA**, brasileiro, filho de Edson Santos da Silva e Cristina Maria Bonifacio dos Santos, nascido em 25/06/1986, solteiro, não convivente em união estável, conforme declaração, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade número 925874370 - SSP/BA, conforme carteira nacional de habilitação sob o número 1842246598 e registro 04577038046, expedida em 06/11/2019, inscrito no CPF/MF sob o número 034.812.785-51, residente e domiciliado na Avenida Luís Viana Filho - apartamento 2209, condomínio Manhattan, Bairro Patamares, em Salvador - Bahia, CEP: 41.680-400, endereço eletrônico: *não informado*; partes reconhecidas por mim, como as próprias de que trato, por meio da documentação acima referida, juridicamente capazes para este, do que dou fé. Então, pela representante legal da pessoa jurídica **OUTORGANTE**, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES, MARCIO PEREIRA SAMPAIO**, brasileiro, filho de Celso Vasconcelos Sampaio e Lucia Regina Pereira dos Santos, nascido em 16/07/1979, casado, conforme declaração, maior e capaz, engenheiro civil, portador da cédula de identidade número 568890701 - SSP/BA, conforme Carteira Nacional de Habilitação sob o número 1852350015 e registro 02751743140, expedida em 21/10/2020, inscrito no CPF/MF sob

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

o número 790.752.745-72, residente e domiciliado na Rua Urbino de Aguiar, número 401 edifício Mariana, apartamento 304, Bairro Acupe de Brotas, em Salvador - Bahia, CEP: 40.290-100, endereço eletrônico: *sampaio.eng@gmail.com*; e **VIVIANE RABELO SAMPAIO**, brasileira, filha de Jorge Rabelo Sampaio e Zuleica Coelho Lopes Sampaio, nascida em 20/07/1981, casada, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade Profissional número 691446563 - SSP/BA, conforme carteira nacional de habilitação sob o número 2158357062 e registro 03986158790, expedida em 14/04/2022, inscrita no CPF/MF sob número 807.440.445-53, residente e domiciliada na Rua Urbino de Aguiar, número 401 edifício Mariana, apartamento 304, Bairro Acupe de Brotas, em Salvador - Bahia, CEP: 40.290-100, endereço eletrônico: *virabelo@yahoo.com.br*; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para promover a participação da OUTORGANTE em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões; participar de concorrências, licitações, tomadas de preço, carta convite, pregão eletrônico, pregão presencial e dispensa de licitação; enfim, assinar, requerer, promover e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ao que tudo dará, a empresa OUTORGANTE, por bom, firme e valioso, **podendo, inclusive, substabelecer**. O presente mandato será válido por tempo indeterminado. O presente instrumento é válido em todo o TERRITÓRIO NACIONAL. De acordo com Art. 119, § 1º do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. **Os dados para a elaboração desta Procuração, foram fornecidos e conferidos pela representante legal da pessoa jurídica Outorgante, ficando a mesma responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, se responsabilizando civil e criminalmente pela exatidão dos mesmos, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar. DO USO DA PROCURAÇÃO:** Deverá o órgão ou repartição onde for usada esta procuração, analisar o contrato social e eventuais alterações, para saber se os poderes aqui relacionados não ultrapassam os determinados pelo contrato social e eventuais alterações. Foram recolhidas as custas devidas, Emolumentos R\$ 47,17, Fundo de Modernização R\$ 1,87, FECOM R\$ 12,89, Defensoria Pública R\$ 1,25, Taxa de Fiscalização R\$33,50, FMMPBA R\$ 0,98, total R\$ 97,66. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o § 5º do art. 215 do Código Civil Brasileiro. Assim disse(ram) e, a seu pedido, eu, LARISSA KELLY DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Escrevente, digitei este instrumento de procuração e colhi a(s) assinatura(s) em minha presença, consoante o que faculta o parágrafo 4º do Art. 167 da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 03, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 09, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral de Justiça, o qual, após lido e achado conforme, assinam a folha do livro arquivada nestas notas, (a.a) LARISSA KELLY DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, por: ELIOMAR SANTOS DA SILVA, e eu, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabelia Substituta, que subscrevo e assino em público e raso. Trasladada na mesma data. **DAJE emissor 9999 série 029 sob número 455034**



CARTÓRIO CATIZANE

8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR – BA
Carolina Catizane de Oliveira Almeida
Tabeliã Titular

LIVRO Nº: 0998
FOLHA Nº: 143
ORDEM Nº: 026353

02

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1608AB9193354
EFLCPF4URP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

Larissa Kelly da Silva Santos
Escritorã Autorizada

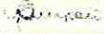
Larissa Kelly da Silva Santos
Escritorã Autorizada

LARISSA KELLY DA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Escritorã

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | | | | | |
|---|--|----------------------------------|---------|---|--|---|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |  | | B |
| | | MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | | A |
| | | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | | | |
| NOME: MARCIO FERREIRA SANTO | | | | | | |
| DOC. IDENTIDADE/DAE EMISSOR/UF: 568890701 SSP BA | | | | | | |
| CPF: 700.752.745-72 DATA NASCIMENTO: 16/07/1979 | | | | | | |
| FILIAÇÃO: CRISÓ VASCONCELOS SANTO | | | | | | |
| LUCIA FERINA FERREIRA DOS SA NTOS | | | | | | |
| PERMISSÃO: <input type="checkbox"/> ACC: <input type="checkbox"/> CAT. HAB: <input type="checkbox"/> | | | | | | |
| Nº REGISTRO: 02751743140 VALIDADE: 13/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 29/09/1997 | | | | | | |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR:  | | | | | | |
| LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 21/10/2025 | | | | | | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 15091015675 BA510730551 | | | | | | |
| BAHIA | | | | | | |
| DENATRAN | | | CONTRAN | | | |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| NIRE(sede) 29600403615 | CNPJ 33.960.544/0001-54 | Arquivamento do ato Constitutivo 18/06/2019 | Início da atividade 18/06/2019 |
| Endereço: RUA PATATIVAS, 61 SALA 102, IMBUÍ, SALVADOR, BA - CEP: 41720100 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS , SANITÁRIAS DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO , DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS R\$ Capital integralizado: 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS | | Microempresa | XXXXXX |
| TITULAR/ADMINISTRADOR | | | |
| Nome/CPF | Cond./Administrador | Início de mandato | Término do mandato |
| ELIOMAR SANTOS DA SILVA 034.812.785-51 | TITULAR / ADMINISTRADOR | XXXXXX | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data 18/06/2019 | Número 97869027 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | | CNPJ: XXXXXX | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

226039188

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5302884872742 CPF SOLICITANTE: 028.304.765-81 NIRE: 29600403615 EMITIDA: 11/05/2022 PROTOCOLO: 226039188



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29600403615 | 33.960.544/0001-54 | 18/06/2019 | 18/06/2019 |
| Endereço: RUA PATATIVAS, 61 SALA 102, IMBUÍ, SALVADOR, BA - CEP: 41720100 | | | |

SALVADOR - BA, 11 de Maio de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226039188



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5302884872742 CPF SOLICITANTE: 028.304.765-81 NIRE: 29600403615 EMITIDA: 11/05/2022 PROTOCOLO: 226039188

013